

Ex.mo Sr. Primeiro-Ministro Dr. António Costa
Ex.mo Sr. Ministro da Cultura Dr. Luís Filipe Castro Mendes
Ex.mo Sr. Secretário de Estado da Cultura Dr. Miguel Honrado
Ex.ma Sr.a Diretora-Geral das Artes Dr.a Sílvia Belo Câmara

Na sequência da publicação dos resultados definitivos do concurso aos Apoios Sustentados às Artes, a REDE julga ser oportuno partilhar um conjunto de preocupações, reflexões e sugestões que decorrem do processo, nomeadamente os efeitos negativos do concurso, que urge corrigir, e ainda chamar a atenção para a necessidade premente de retomar o projeto de criação de um Modelo de Apoio às Artes que dê resposta adequada às necessidades do setor e do país.

1. Reforço financeiro dos Concursos aos Apoios Sustentados às Artes, no âmbito do Novo Modelo de Apoio às Artes (NMAA)

1.1. Na sequência da notificação das entidades candidatas das decisões prévias dos Concursos aos Apoios Sustentados às Artes e dos subsequentes protestos transversais do setor, entendeu o Sr. Primeiro-Ministro inteirar-se da situação e, reconhecendo erros no concurso, aplicar medidas corretivas extraordinárias, nomeadamente o anunciado reforço do valor disponível para os Apoios Sustentados às Artes e a respetiva definição dos critérios da sua distribuição.

1.1.1. Citam-se as palavras do Sr. Ministro da Cultura Luís Filipe Castro Mendes (2 abril de 2018), que nesse contexto afirmou que "certamente não deixar[iam] cair estruturas que, quer pela sua história, quer pelo seu passado, quer pela atividade que têm hoje em dia, e pela renovação que têm sabido fazer, merecem apoio."

1.2. Os principais critérios para a aplicação deste reforço financeiro, centrados no "histórico" e na "continuidade" dos apoios concedidos às estruturas, não foram aplicados de forma transversal, contemplando apenas alguns "históricos", deixando de fora parte das estruturas com reconhecida relevância, acentuando ainda mais o desequilíbrio desta medida, que não garante a correção transversal, equitativa e justa das graves fragilidades e problemas criados por este concurso.

1.3. Citam-se abaixo diversos aspetos que evidenciam isto mesmo:

1.3.1. O reforço financeiro não está a ser aplicado a todas as áreas artísticas com base em critérios transversais e justos – e.g. excluindo automaticamente o "Novo Circo" e a "Dança".

1.3.1.1. Colocar áreas artísticas fora do reforço, não só não garante o princípio da equidade, como omite o facto de que o orçamento disponível para o atual concurso destas áreas não veio compensar o subfinanciamento crónico de que têm sido alvo ao longo dos anos (como é exemplo a Dança), acentuando desigualdades.

1.3.1.2. Não houve uma reflexão sobre o contínuo subfinanciamento da Dança e dos seus efeitos, como por exemplo ter conduzido ao longo dos anos estruturas a procurarem apoio noutras áreas artísticas (nomeadamente Cruzamentos Disciplinares).

1.3.2. O reforço deixou igualmente e completamente de lado qualquer pensamento relativo às assimetrias territoriais crónicas (como são exemplos o Norte e o Algarve, há anos com apoiodesadequado ao número e relevância das estruturas que desenvolvem atividade nestes territórios).

1.3.3. Apesar de se centrar no princípio da "antiguidade" e "continuidade", o referido reforço não contempla estruturas que já obtiveram apoio continuado durante longos períodos e cuja relevância foi por diversas vezes reconhecida.

1.3.3.1. É necessário não perder de vista que, como consequência dos critérios desajustados dos concursos, parte destas estruturas obtiveram pontuações muito baixas, chegando mesmo a ser consideradas "não elegíveis".

1.3.3.2. É necessário, ainda, não esquecer que, parte destas estruturas não tiveram apoio nos últimos anos, ou seja, viram o seu apoio descontinuado, não pela falta de qualidade dos projetos, mas em virtude da crise económica.

1.4. O facto de o reforço ser anunciado e aplicado em momentos sucessivos, mas continuar a não ter os respetivos critérios de distribuição tornados públicos e claros, acentua dúvidas sobre a sua transparência e aplicação justa.

1.5. A aplicação do reforço, do modo como foi realizada até ao momento, e os efeitos negativos do concurso, vão prolongar-se por dois ou quatro anos, levando algumas estruturas candidatas de relevância a ponderarem encerrar a sua atividade.

2. Impactos atuais do processo do Concurso aos Apoios Sustentados às Artes

2.1. O processo de auscultação do setor não teve aplicação prática no resultado final do concurso, em questões de fundo.

2.1.1. A REDE produziu vários documentos que, para além de várias reflexões, sugestões e chamadas de atenção, referia os possíveis resultados negativos que a exigência de obtenção de pontuação mínima de 60% em cada um dos critérios de avaliação, individualmente e não no total da pontuação da candidatura, poderia ter, por não respeitar as diferentes naturezas dos projetos artísticos. A não consideração desta sugestão teve como consequência que várias estruturas com grande relevância foram consideradas não elegíveis, mesmo quando no resultado global da sua pontuação foram melhor classificadas do que outras estruturas concorrentes às quais foi concedido apoio.

2.2. O calendário global e prazos deste concurso estão claramente desfasados da atividade real das estruturas, que iniciaram atividade apoiada em janeiro de 2018, pois, no final do mês de maio de 2018, a maioria dos contratos ainda nem sequer foi assinada.

2.2.1. Ao longo de todo o processo os atrasos têm sido sucessivos, e não têm existido previsões reais e explicações claras para o sucedido.

2.2.2. A fase do processo de ajustamento, a que este concurso obriga e que precede a assinatura dos contratos, implica uma atualização e negociação dos programas artísticos apresentados em candidatura e está, presentemente, a originar novas questões, dificuldades, maiores atrasos e incertezas, nomeadamente sobre quando estará a aprovação destes ajustamentos concluída, os contratos assinados e o pagamento da primeira tranche do apoio concretizada, apesar das inúmeras tentativas de esclarecimento por parte das estruturas.

2.3. A anunciada medida “Linha de Crédito” como solução para os atrasos na atribuição dos apoios, não se tem revelado uma solução eficaz, uma vez que para além de implicar resultados vinculativos dos concursos, não são públicas e claras as regras para o seu acesso, não sendo possível obter facilmente esclarecimentos sobre este assunto, nem junto da Direção-Geral das Artes, nem dos balcões da Caixa Geral de Depósitos.

2.4. Neste contexto, o Novo Modelo de Apoio às Artes, tal como definido e aplicado, não só revela que foi montado sem um suporte político, estratégico e técnico consistente, como neste momento afeta severamente o funcionamento e dinâmica do setor, que desde janeiro de 2018 tem honrado os seus compromissos profissionais.

2.5. Neste momento, outros processos concursais, como os Apoios a Projetos de Programação e a Projetos de Criação, não foram ainda iniciados, apesar das datas anunciadas, contribuindo para aumentar o impacto negativo já instalado no tecido artístico.

2.5.1. Chama-se, desde já, a atenção para o facto de estes concursos, embora dirigidos a projetos, serem provavelmente agora procurados por estruturas que ficaram sem apoio, impossibilitando outras estruturas mais recentes de acederem ao mesmo, pelo que o reforço de financiamento no concurso de Apoio a Projetos é essencial.

2.6. Todo este processo está a provocar instabilidade e precariedade no setor, tanto para aqueles que foram apoiados, como para os que ficaram de fora da atribuição deste apoio e que já tinham tomado medidas no sentido de garantir maior estabilidade nas suas equipas e atividade.

2.7. É urgente a resolução dos problemas que ainda permanecem e que foram criados pela aplicação do Modelo de Apoio às Artes em vigor, nomeadamente, e apenas para citar alguns exemplos: o encerramento iminente da atividade de estruturas de relevância, o aumento exponencial da complexidade processual e da carga burocrática, que por sua vez vêm agravar os atrasos crónicos em todo o processo de atribuição de apoio, e a sujeição ao mesmo concurso de estruturas de natureza, missão e escala completamente distintas, nomeadamente estruturas independentes e outras criadas no seio de e apoiadas continuamente por organismos públicos.

3. A proposta da REDE para correções dos efeitos negativos dos atuais Concursos aos Apoios Sustentados às Artes

3.1. Considera-se fundamental que o Governo e a Tutela assumam de forma cabal que estes Concursos aos Apoios Sustentados às Artes carecem de medidas de correção urgentes dos seus efeitos, nomeadamente através de uma medida simbólica, de carácter extraordinário:

3.1.1. A concessão de apoio, através do reforço, a todas as entidades candidatas consideradas “elegíveis”, em todas as áreas artísticas em concurso.

3.1.2. A concessão de apoio às entidades candidatas consideradas “não elegíveis” nestes concursos que, no passado, tenham obtido apoio por um período igual ou superior a 4 anos, quer contínuo, quer intermitente, reconhecendo que foram lesadas na sua avaliação por critérios desajustados.

3.1.3. Início urgente de uma reflexão orientada para a renovação dos futuros concursos de apoio às artes.

4. Política Cultural

4.1. O programa do Governo do Partido Socialista anunciou uma nova era para a cultura em Portugal, reposicionando a cultura no centro da agenda política.

4.2. Consequentemente, o processo que conduziu à criação de um Novo Modelo de Apoio às Artes gerou expectativas elevadas, que vieram mais tarde a ser defraudadas, sendo mesmo considerado transversalmente pelo setor, já durante o processo, como uma solução frágil e um retrocesso.

4.3. Tal como a REDE tem vindo continuamente a alertar é urgente a definição de uma política cultural para o país.

4.4. Solicita-se o reinício urgente de um trabalho de reflexão articulado com diferentes interlocutores especializados sobre políticas culturais que permita suportar a conceção de um Novo Modelo de Apoio às Artes, eficaz, justo e sustentável, já em junho de 2018, para que em 2019 seja possível a abertura de Concursos para Apoios Sustentados em condições adequadas.

5. Ministério da Cultura

5.1. Alerta-se ainda para a necessidade de que a seleção de um(a) novo(a) Diretor(a)-Geral das Artes garanta uma liderança com perfil adequado e válido, com capacidade técnica e, sobretudo, com conhecimento da realidade do setor.

5.2. As atuais alterações na orgânica da Direção-Geral das Artes não devem desviar a atenção daquilo que é verdadeiramente necessário: a existência de um Ministério capacitado, de uma reflexão profunda e de uma mudança estratégica no sentido de uma política cultural atual e sustentável, consistente e corajosa.

5.3. Ao longo do processo, ficou claro que existe um conhecimento deficiente da Tutela acerca do setor, do território e dos próprios organismos que tutela, bem como a ausência de pensamento estratégico e peso político.

5.4. Em todo o processo e até ao momento presente a Tutela não apresentou um envolvimento consequente neste processo, não desenhou uma política cultural, nem resolveu, com uma correção justa, as consequências negativas da aplicação do referido NMAA.

5.5. É fundamental a revisão da orgânica de toda a Tutela das Artes em Portugal com envolvimento das entidades de representação do setor artístico.

5.6. É fundamental a existência de um Ministério da Cultura autónomo, munido de um pensamento estratégico, de capacidade de liderança, de recursos adequados, ativamente muito implicado com o setor e rodeado de equipas competentes.

Espera-se uma resposta pronta e eficaz às preocupações e propostas expostas, reiniciando assim, um processo de diálogo efetivo e com resultados.

Respeitosamente,
A REDE – Associação de Estruturas para a Dança Contemporânea
28 de maio de 2018